



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IRUPI, NOS PRINCIPAIS PONTOS ESTRATÉGICOS E NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.

Justificativa.

A solicitação acima descrita é de extrema necessidade, tendo em vista que turistas, prestadores de serviço, tais como Correios e comércio em geral, tem dificuldade de locomoção pelo fato das ruas não estarem identificadas. Ocorre que com falta de sinalização adequada, pessoas que não residem em nossa região encontram certas dificuldades em chegar em seu destino. As placas irá facilitar o acesso as ruas, comunidades rurais e pontos turísticos de nosso município.

Nosso Município é privilegiado por tamanha beleza e detentor de varios pontos turísticos. Com isso, principalmente no período do verão recebemos muitos turistas que ao chegarem no Município não contam com placas indicativas para se locomoverem. com o objetivo de facilitar o acesso das pessoas, seria de suma importância que esta Municipalidade verificasse a possibilidade de instalar as placas indicativas nas ruas, entradas de Córregos e pontos turísticos, conforme se pede.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 3 de julho de 2025

Vereador(es):

José Teodoro de Almeida

